



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 123 /2023, DE 07/12/ 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONTRATAR  
SERVIDORES POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a contratar, por excepcional interesse público, servidores para ocuparem os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário
1	Assistente Social	4 horas	R\$ 535,72
6	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 1.869,00
3	Monitor de Transporte Escolar	30 horas	R\$ 1.685,38
2	Motorista	40 horas	R\$ 2.331,18
1	Professor de Ciências	11 horas	R\$ 1.117,09
1	Professor de Educação Artística	11 horas	R\$ 1.117,09
2	Professor de Educação Física	22 horas	R\$ 2.234,18
11	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	22 horas	R\$ 2.234,18
1	Professor de Geografia	11 horas	R\$ 1.117,09
1	Secretário de Escola	40 horas	R\$ 2.524,22

**Art. 2º** - As contratações mencionadas serão pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta lei.

**Art. 3º** O contratado estará sujeito a Lei Municipal que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**JUSTIFICATIVA**

As citadas contratações serão destinadas a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de excepcional interesse público por serem imprescindíveis para a continuação dos serviços prestados.

Cumpre salientar que as contratações solicitadas através deste anteprojeto de lei serão firmadas apenas após o vencimento dos atuais contratos vigentes, vez que, como não haverá prorrogação dos contratos atuais, é necessário a contratação de novos profissionais para ocuparem estes cargos que ficarão vagos.

Além disso, os servidores serão contratados a partir da referência de classificados do Processo Seletivo nº 02/2023.

Nesta senda, em síntese, é necessária a contratação de um assistente social, vez que o mesmo desenvolve um trabalho direto com os alunos em vulnerabilidade social, emitindo pareceres, realizando acompanhamento, emitindo avaliações sociais, planejando e promovendo inquéritos sob a situação social escolar e familiar dos alunos, estudando os antecedentes da família, participando de estudo e diagnóstico dos casos e orientando os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, entre outras atribuições, frisando-se que o Ministério Público da área de educação emitiu recomendação para contratação de profissional para esta área.

Os auxiliares de serviços gerais serão contratados para desempenhar suas atribuições contratuais nas escolas municipais, ou seja, na EMEI Mundo Encantado, na Escola Professora Luzia Rodrigues e no seu anexo, auxiliando os demais profissionais, realizando a limpeza e organização dos ambientes e preparando a alimentação dos alunos, assim como estando à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Os Monitores de Transporte Escolar atuam diretamente com os alunos, assegurando a segurança dos alunos no transporte escolar e no ambiente escolar, orientando na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem-estar e integridade física dos mesmos, acompanhando os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino e vice-versa, sendo que durante o recesso escolar estes servidores irão auxiliar nas atividades burocráticas da Secretaria Municipal da Educação, entre outras atividades realizadas.

Os motoristas serão contratados para desempenhar suas funções contratuais, especialmente zelar pelo patrimônio público, estar disponível para dirigir os ônibus escolares e



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

estar à disposição a Secretaria Municipal de Educação para o que lhe for solicitado.

Os professores de áreas específicas são essenciais ao andamento regular da educação municipal, vez que cobrem as horas atividades dos Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais, ampliando o conhecimento dos alunos e estimulando a explorarem novas áreas, ressaltando-se que os professores de educação física irão atuar um na Escola Professora Luzia Rodrigues e outro na EMEI Mundo Encantado.

Já os Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental são vitais para a qualidade de ensino municipal, atuando com os alunos desde a educação infantil até o fim do ensino fundamental nas duas instituições de ensino municipais, orientando a aprendizagem dos alunos, participando no processo de planejamento das atividades da Escola, organizando as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem e contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Por fim, o secretário de escola será contratado para a EMEI Mundo Encantado, para coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos administrativos e financeiros da Secretaria Escolar, estando ligado diretamente com a Secretaria Municipal de Educação, ressaltando-se que o contrato do secretário de escola da Escola Professora Luzia Rodrigues encontra-se vigente por mais alguns meses.

Deste modo, a gestão pública deve priorizar a contratação dos serviços quando forem necessários a administração e a sociedade, sem afetar os serviços públicos e causar prejuízos à população.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente justificativa.

Subscrevemos com apreço e distinta consideração

**Daniela Léffa Justo**  
Secretária Municipal da Educação